

PORTARIA ENFAM N. 25 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Credencia o evento promovido pela
Universidade Corporativa do Tribunal de
Justiça da Bahia.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Introdução à Prática Judicante, com carga horária total de 500 (quinhentos)
horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia, nos
termos do Processo n. 201491 ? Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA